



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ: 95.642.286/0001-15**

### **PROJETO DE LEI Nº 046/2020**

**SÚMULA** - Autoriza o executivo municipal a efetuar a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e efetuar alterações no PPA e nos anexos da LDO do Município de Ângulo para o exercício de 2021.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais e instalação de usinas fotovoltaicas para suprir o consumo de energia elétrica dos prédios públicos até o valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), via procedimento licitatório próprio, observada a legislação vigente:

**Art. 2º** - O município poderá realizar a contratação com o pagamento de forma parcelada, preferencialmente junto a própria empresa fornecedora – sem abertura de crédito –, ou, através de contrato de arrendamento mercantil com opção de compra.

**Art. 3º** - O prazo e valor estabelecido para pagamento deverá ser igual ou inferior a economia gerada pela implantação do serviço contratado, não levando o município a comprometer outros valores com as prestações desta operação.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação ora autorizada se necessário for

**Art. 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1047/2017, de 01-12-2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 1246/2020, de 22-06-2020, o seguinte programa, ações e metas:

#### **INCLUSÃO DE PROGRAMA**

**Programa nº: 0019 – PROGRAMA ÂNGULOSUSTENTAVEL**

#### **OBJETIVO DO PROGRAMA**

**TORNAR O MUNICÍPIO DE ÂNGULO AUTOSSUSTENTÁVEL EM GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PERMITINDO A ALIMENTAÇÃO DE 100% DA DEMANDA CONSUMIDA PELOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

**INCLUSÃO DE AÇÕES**

AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD	TIPO	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	VALORES EM R\$
<b>PROGRAMA: 2020 – PROGRAMA ÂNGULOSUSTENTAVEL</b>							
1050	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO USINA SOLAR PARA ABASTECER O CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	USINA SOLAR	Unidade	2021	1	166.153,80
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.153,80</b>

**INCLUSÃO DE METAS LDO 2021**

METAS							
PROGRAMA: 2020 – PROGRAMA ÂNGULOSUSTENTAVEL							
CÓD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$	
1050	Projeto	AQUISIÇÃO DE MICRO USINA SOLAR PARA ABASTECER O CONSUMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	USINA SOLAR	Unidade	1	166.153,80	
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.153,80</b>

**Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 (TRÊS)  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.**

  
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

## INSTRUÇÕES

- A contratação se dará na forma de aquisição parcelada, com cronograma de desembolso financeiro pré-fixado. Como não haverá desembolso no exercício de 2020, deverá ser previsto no PPA 2018-2021 apenas os valores para o exercício de 2021 (esta lei). Da mesma forma, deverão constar os valores do desembolso do exercício na LOA 2021 (a ser elaborada).
- O ideal seria que fosse fornecido no estudo de engenharia o consumo de energia por departamento, tais como educação e saúde, para que fossem criadas novas ações dentro das funções saúde e educação. No entanto, como não tem e a aprovação é com urgência, o projeto poderá ir inicialmente dessa forma e as demais alterações podem ser feitas na elaboração da LOA 2021;
  - Essa adequação pode ser posterior;
- Deverá existir no PPA 2022-2025 os valores de cada desembolso estimado para os respectivos exercícios, conforme tabelas abaixo:

USINA: PREDIOS PUBLICOS	
EXERCÍCIO	VALOR
2021	R\$ 166.153,80
2022	R\$ 199.384,56
2023	R\$ 199.384,56
2024	R\$ 199.384,56
2025	R\$ 315.692,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.080.000,00</b>

- **Dotação a ser utilizada**
  - Usinas: 4.4.90.51.92.00 – Instalações;
  - Lâmpadas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

## CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO							
USINA FOTOVOLTAICA							
PRÉDIOS PÚBLICOS							
jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
		R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38
jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 16.615,38	R\$ 199.384,86

